



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA - 2017/2020
24/06/2019 - SEGUNDA-FEIRA

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove (24/06/2019), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, MARCO ANTONIO DOMINGUES, MIGUEL ARCHANJO DIAS, SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ONOFRE JACKSON VEIGA, GEDSON PARUCCI FÉLIX, KELLY FERNANDA ALVES e ADELINO DOS SANTOS.** Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pelo Vereador **MARCO ANTONIO DOMINGUES.** Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA: 01** – Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 019/2019. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida **passou para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 019/2019.** Em seguida o vereador Gedson Parucci Félix disse senhor Presidente eu como Relator da Comissão de Justiça, Segurança Pública e Redação e em concordância com o plenário gostaria de pedir 5 (cinco) minutos para analisar o referido projeto e emitir o parecer. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. Passado os 5 minutos o Presidente deu continuidade à Sessão e de acordo com o parecer das comissões competentes o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2019** – **Súmula:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1087/2012, que fixa diária aos Motoristas do Departamento Municipal de Saúde de Santo Antonio do Paraíso-Pr. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Onofre Jackson Veiga que disse eu sou favorável ao projeto mais esse valor para Cornélio está muito pouco, trinta reais, essa para Curitiba de cento e cinquenta reais também está muito pouco, porque na verdade essas diárias muitos pacientes sai e não tem dinheiro nem para comer e os motoristas acabam pagando até do bolso deles então da próxima vez que vier nós vamos alterar esses valores; o vereador José Ferreira de Oliveira disse o que o vereador Onofre falou é uma realidade, o motorista sai aí por exemplo para carregar um secretário e o secretário com duzentos e cinquenta reais na conta e o motorista sai sem um real, por exemplo os do pátio, porque esses motoristas aqui ainda está tendo condições, mais dinheiro tem dia que eles não conseguem pegar que se a viagem é de urgência e não foi marcado com dias de antecedência eles



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

também tem que gastar dinheiro do bolso e já o motorista ali do pátio e da educação, por exemplo, estão viajando a troco de quinze reais enquanto o pessoal vai do lado dele ganhando duzentos e cinquenta reais, que nem esses dias teve viagem para Maringá a secretária ganhou duzentos e cinquenta e o motorista gastou quatorze reais e demorou quinze dias para receber, foram cedo e voltaram duas horas da tarde, então a desigualdade está muito grande, mais sou favorável ao projeto; o vereador Sebastião Galdino de Campos disse na minha opinião eles mereciam ganhar muito mais porque esse valor é muito pouco pra eles, porque a gente vê aí viagem para Curitiba quando vão tem que abastecer com dinheiro deles no meio do caminho, tiram dinheiro do bolso para depois receber, então eu sou a favor; o vereador Miguel Archanjo Dias disse eu acho também que tudo é funcionário a mesma coisa porque que o secretário ganha duzentos e cinquenta reais e o motorista tem que ganhar cento e quinze reais então eu acho que se um tem direito a duzentos e cinquenta o outro também tem direito mais eu sou a favor do projeto; o vereador Gedson Parucci Félix disse o paciente quando não tem dinheiro que nem o vereador Onofre falou que muitas vezes não tem dinheiro pra ir e o motorista tem que pagar ele deve ir primeiro na assistência social porque a pessoa é carente e requerer um recurso, porque ele tem o direito, e viajar com conforto, e sobre o que os vereadores falou aí eu também concordo, porquê o secretário ganha duzentos e cinquenta e a pessoa que está gastando o seu corpo e os seus olhos dirigindo vai ganhar menos, então eu acho que está errado isso aí mais eu voto a favor; a vereadora Kelly Fernanda Alves disse assim como todo mundo já tem falado a desigualdade não é só neste projeto já vem sendo de várias coisas então isso daqui é só mais um né, infelizmente a gente tem que olhar e engolir e votar sim; o vereador Adelino dos Santos disse, eu sempre tenho falado eu acho que poderia ser pelo menos uns cinquenta reais essa viagem para Cornélio que é trinta reais, onde é cento e cinquenta reais poderia ser uns duzentos reais mais eu sou de acordo com o projeto; o vereador Marco Antonio Domingues disse eu também concordo com os vereadores porque eu acho que tem que ser igual para todos. **Em votação:** os Vereadores: Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Miguel Archanjo Dias, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM**, ficando aprovado o referido Projeto de Lei. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 24 de Junho de 2019.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Marco Antonio Domingues-
-1º Secretario-



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

-Adelino dos Santos-
-Vice-Presidente-

-Miguel Archanjo Dias-
-2º Secretario-

-Onofre Jackson Veiga-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Gedson Parucci Félix-
-Vereador-

-Kelly Fernanda Alves-
-Vereadora-

- Sebastião Galdino de Campos-
-Vereador-